

ANEXO 14 (art. 13 – L.C. 101/00)
COMPARATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

MUNICÍPIO: Carmo do Paranaíba
 ÓRGÃO: Poder Executivo

Data Base: 30/04/2009
 Periodicidade: Bimestral
 Valores em Reais

BIMESTRE	META DE ARRECADAÇÃO	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA
1º	6.188.600,00	4.610.104,21	(1.578.495,79)
2º	6.834.100,00	4.760.686,91	(2.073.413,09)
3º	7.191.500,00		
4º	6.754.700,00		
5º	7.276.700,00		
6º	6.754.400,00		
TOTAL	41.000.000,00	9.370.791,12	(3.651.908,88)

Observações -Caso a receita seja inferior á meta de arrecadação,indicar as medidas adotadas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa:
 O atraso na cobrança do IPTU e o não recebimento das Taxas cobradas no referido imposto, foram os responsáveis pelo déficit de R\$ 618.159,88 na previsão da Receita Tributária.
 A crise financeira mundial e as medidas do Governo Federal no tocante á redução do IPI, refletiram num déficit de R\$ 2.066.010,95 em relação ás Transferências Correntes previstas.
 O déficit das Transferências Correntes tende-se a minimizar, devido ao Apoio Financeiro aos Municípios, estabelecidos pela Medida Provisória 462/09.
 Quanto ao combate à sonegação, foi autorizada a Lei Municipal concedendo isenção de multas e juros a contribuintes em débito com impostos municipais e viabilização do Projeto de Lei para premiação aos contribuintes do IPTU.

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	Marcos Aurélio Costa Lagares	903.165.766-20	
Contador:	Adriana Rodrigues Moreira	006.529.296-05	74.387- MG
Controle Interno:	Neila de Oliveira Dias	675.971.066-53	